



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E DEFESA CIVIL		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b><u>JOSE CARLOS MOURA</u></b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b>semsep@sorriso.mt.gov.br</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>3544-3563</b>

**Objeto:**

**CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE TERCEIROS NÃO RETIRADOS/REGULARIZADOS/RECLAMADOS, RECOLHIDOS NOS PÁTIOS, HÁ MAIS DE 60 DIAS DE ACORDO COM O ART. 328 DO CTB, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.**

**1. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**1.1.** O presente credenciamento se justifica pela necessidade do município em formalizar leilão público, na forma eletrônica e/ou presencial, de veículos de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no âmbito do Município de Sorriso, pela Guarda Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Sorriso -MT e através parceria com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**1.2.** Desde o ano de 2018, com a aprovação da Lei Municipal 2.872/2018, que criou e regulamentou o serviço de guincho, remoção e depósito em pátio de veículos automotores, recolhidos através de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e Resolução 623/2016 do CONTRAN, o município tem realizado a apreensão de veículos irregulares que circulam nas vias públicas do município, em função disso, atualmente o município encontra-se com cerca de 1.000 (Um mil) bens móveis de terceiros apreendidos nos pátios das empresas credenciadas por meio do processo de Inexigibilidade por credenciamento nº 008/2018.

**1.3.** Considerando o elevado número de veículos apreendidos, bem como, a limitação de espaço para o armazenamento adequado, faz necessário a contratação urgente de empresa ou profissional devidamente habilitado para proceder com a formalização e realização de Leilão Público, a fim de, garantir o arremate dos veículos, com a consequente quitação dos débitos pendentes em seus registros.

**2. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ESTIMATIVA ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos**

ABRIL/2022.

**4. Check List Final de Formalização do Processo**

- ( ) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e visitadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- ( ) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade);



<b>5. <u>Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:</u></b>	
<b>TITULAR:</b>	JESSE FERREIRA DE BARROS
<b>SUBSTITUTOS:</b>	NATHAN NOE ADAM

**SORRISO-MT, 01 abril de de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública Transito e Defesa Civil**